

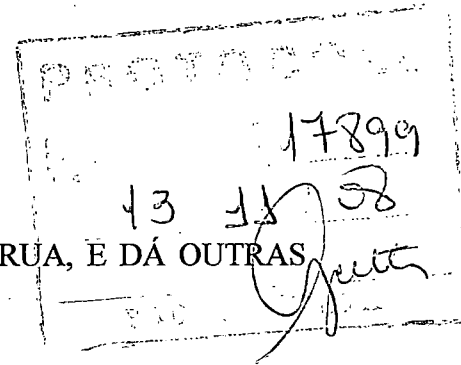


Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 067/2008

ESTABELECE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.



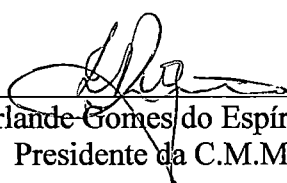
A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, representada pela Presidente em exercício, Sr^a . Iris Derlande Gomes do Espírito Santo, **aprovou**, por unanimidade dos seus membros, o projeto de Lei sob o nº 067/08, de autoria da Vereadora Iris Derlande Gomes do Espírito Santo.

Art. 1º. – Fica denominada “**Rua Itapemirim**”, que se inicia na Rua da Bahia e finaliza na Rua Espinha de Peixe, no bairro Ilmenita.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da C.M. M, 12 de novembro de 2008.



Iris Derlande Gomes do Espírito Santo
Presidente da C.M.M.